



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, Nº 1234 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-003 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 19

AVISO Nº 15154746 - BHE - DIRFO - GAB/BHE - CEDIRFO

Aviso nº 06/DIRFO/2023

Disciplina a suspensão do expediente forense externo na GEAPA, na CODIRFO, na SERET, na SERDOC, na DIRFO (setores), na ASCOM-FOR, na AMAGIS (unidade Fórum Lafayette), no setor de INFORMÁTICA - DIRFOR (unidade Fórum Lafayette), na GECOBES, na COSEGE e na SERPAT da Comarca de Belo Horizonte.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.214/CGJ/2022 (Alterada pelas Portarias nº 7.283/CGJ/2022 e nº 7.289/CGJ/2022), bem como o *caput* e o inciso III do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a transferência física de setores instalados no Edifício Governador Milton Campos (Avenida Augusto de Lima, nº 1549, Bairro Barro Preto) para os prédios situados na Rua Mato Grosso, 468, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG e na Avenida Augusto de Lima, 1.234, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, conforme anexo único.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transferência dos setores no menor período de tempo possível, a fim de não causar maiores prejuízos à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0638606-70.2022.8.13.0024,

AVISA a todos que, excepcionalmente, fica suspenso o expediente forense externo na GEAPA, na CODIRFO, na SERET, na SERDOC, na DIRFO (setores), na ASCOM-FOR, na AMAGIS (unidade Fórum Lafayette), no setor de INFORMÁTICA - DIRFOR (unidade Fórum Lafayette), na GECOBES, na COSEGE e na SERPAT da Comarca de Belo Horizonte nas datas de suas respectivas transferências, conforme cronograma contido no Anexo Único deste aviso, e no primeiro dia útil subsequente.

AVISA, ainda, que durante o período de suspensão a que se refere o *caput* deste artigo, ficam mantidos os atendimentos de urgência nas respectivas unidades, os quais serão prestados já nos novos endereços, de acordo com referido cronograma.

AVISA, também, que os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital.

AVISA, por fim, que este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica infra.

SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o Aviso nº 6/DIRFO/2023)

CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DA GEAPA, DA CODIRFO, DA SERET, DA SERDOC, DA DIRFO (setores), DA ASCOM-FOR, DA AMAGIS (unidade Fórum Lafayette), DO SETOR DE INFORMÁTICA - DIRFOR (unidade Fórum Lafayette), DA GECOBES, DA COSEGE e DA SERPAT

GRUPO H (Torre Augusto de Lima)

DATA	SETORES	LOCALIZAÇÃO	ORIGEM Ed. M. Campos
10/07/23	GEAPA, CODIRFO e SERET	8º Pvto	4º andar - AL-477
11/07/23	SERDOC	17º Pvto	1º andar - G-175
12/07/23	DIRFO e departamentos	19º Pvto	4º andar - AL-499
13/07/23	ASCOM	8º Pvto	4º andar - G-408
14/07/23	AMAGIS	5º Pvto	4º andar - AL-441
17/07/23	INFORMÁTICA	18º Pvto	Térreo - AL-18

GRUPO H (Torre Mato Grosso)

DATA	SETORES	LOCALIZAÇÃO	ORIGEM Ed. M. Campos
18/07/23	GECOBES, COSEGE e SERPAT	14º Pvto	4º andar - AL-453



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes**, **Juiz(a) de Direito**, em 06/07/2023, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15154746** e o código CRC **6E3E3192**.